

LEI Nº 1051 DE 30 JUNHO DE 2025.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contida na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 40 da Lei Federal nº 4.320/64, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento de 2025, aprovado pela Lei nº 984 de 03 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.915.293,77 (Um milhão novecentos e quinze mil duzentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos) destinado a custear despesas de diversas secretarias, por meio das atividades discriminadas no Anexo único desta Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 984/2024, bem como fica autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcial, dotações orçamentárias constantes no orçamento, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades.

§ 2º Se houver modificação apenas do nome das secretarias já existente poderá ser feito diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 3º Com base na Lei Nº 988/2024, ficam desmembradas as Secretarias de Infraestrutura e Serviços Públicos, passando a nomenclatura da Unidade Orçamentária 02.31.00 de Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos para 02.36.00 Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria. A Unidade Orçamentária 02.31.00 passará a se chamar Secretaria de Infraestrutura.

§ 4º Com base na Lei Nº 988/2024, as Unidades Orçamentárias 02.10.00 Secretária de Governo e 02.27.00 Secretaria de Articulações e Projetos Especiais serão unificadas, passando para a nomenclatura 02.37.00 Secretaria de Governo, Articulação e Projetos Especiais.

§ 5º Com base na Lei Nº 988/2024, ficam criadas as Unidades Orçamentárias 02.34.00 – Secretaria de Segurança Pública e 02.35.00 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cumaru, 30 de junho de 2025.


Maria Zeneide Medeiros da Costa
Prefeita de Cumaru

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 0234 – Secretaria de Segurança Pública

Unidade Orçamentária: 023400 – Secretaria de Segurança Pública

Classificação Funcional: 06.122.0602.2601.0000 – Manutenção das Ações da Guarda Municipal

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 06.122.0602.2602.0000 – Manutenção das Ações da Secretaria de Segurança Pública

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

TOTAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA: R\$ 185.000,00

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 0235 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Unidade Orçamentária: 023500 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Classificação Funcional: 23.691.2304.2364.0000 – Feira do Empreendedor Cumaruense

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 23.122.2304.2368.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO: R\$ 320.000,00

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 0236 – Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria

Unidade Orçamentária: 023600 – Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria

Classificação Funcional: 15.451.0427.2529.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	290.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	278.037,50
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 15.451.1505.1174.0000 – Expansão e Melhoria da Iluminação Pública Urbana e Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 15.451.1504.1122.0000 – Construção de Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
------------------------------------	-----	-----------

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 15.452.1505.2250.0000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	112.241,52
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 271.089,17

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 17.512.1701.1130.0000 – Construção e Restauração de Esgotos, Galerias e F. Sépticas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 17.512.1701.2331.0000 – Manutenção do Sistema de Saneamento Sanitário, Coleta Seletiva e Resíduos Sólidos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 18.544.1802.1175.0000 – Expansão do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 23.691.2302.1173.0000 – Revitalização, Implantação e Expansão das Feiras Livres

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 23.691.2302.1134.0000 – Construção, Ampliação e/ou Reforma de Mercados e Matadouros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 26.782.2601.1139.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Ponte, Bueiros, Passagens Molhadas e Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 15.451.1503.1121 – Desapropriações

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

TOTAL SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA: R\$ 1.253.368,19

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 0237 – Secretaria de Governo, Articulação e Projetos Especiais

Unidade Orçamentária: 023700 – Secretaria de Governo, Articulação e Projetos Especiais

Classificação Funcional: 04.122.0426.2369.0000 - Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Governo, Articulação e Projetos Especiais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixas	R\$	111.409,50
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	9.238,89
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R\$	6.827,19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.450,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	11.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

Classificação Funcional: 04.122.0426.2258.0000 – Manutenção de Projetos Especiais

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	1.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Fonte: 501 001 – Recursos Próprios

TOTAL SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS: R\$ 156.925,58

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R\$ 1.915.293,77

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o art. 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme art. 43, da Lei Complementar nº 4.320/1964, discriminados abaixo:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 0230 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Unidade Orçamentária: 023000 – Secretaria de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Classificação Funcional: 13.392.0422.2526.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Sec. De Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-110.000,00
3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-150.000,00

Classificação Funcional: 13.392.2303.2364.0000 – Feira do Empreendedor Cumaruense

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-50.000,00

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 0210 – Secretaria de Governo

Unidade Orçamentária: 021000 – Secretaria de Governo

Classificação Funcional: 04.122.0413.2256.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Governo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixas	R\$	-36.409,50
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	-4.287,66
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R\$	-5.170,12
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-4.450,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	-10.000,00

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 0225 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 022500 – Secretaria de Administração

Classificação Funcional: 04.122.0417.2522.0000 – Manutenção da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixas	R\$	-48.037,50
---	-----	------------

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 0227 – Secretaria de Articulações e Projetos Especiais

Unidade Orçamentária: 022700 – Secretaria de Articulações e Projetos Especiais

Classificação Funcional: 04.122.0419.2258.0000 – Manutenção de Projetos Especiais

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	R\$	-1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-1.000,00

Classificação Funcional: 04.122.0419.2524.0000 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Articulação e Projetos Especiais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixas	R\$	-75.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$	-4.951,23
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil	R\$	-1.657,07
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	-1.000,00

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 0231 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Unidade Orçamentária: 023100 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Classificação Funcional: 15.451.0423.2527.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	-550.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixas	R\$	-37.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-100.000,00

Classificação Funcional: 15.451.1503.1121.0000 – Desapropriações

4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis	R\$	-30.000,00
-------------------------------------	-----	------------

Classificação Funcional: 15.451.1504.1122.0000 – Construção de Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	-30.000,00
------------------------------------	-----	------------

Classificação Funcional: 15.451.1505.1174.0000 – Expansão e Melhoria da Iluminação Pública e Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	-10.000,00
------------------------------------	-----	------------

Classificação Funcional: 15.452.1505.2250.0000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-112.241,52
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-271.089,17

Classificação Funcional: 17.512.1701.1130.0000 – Construção e Restauração de Esgotos, Galerias e F. Sépticas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	-10.000,00
------------------------------------	-----	------------

Classificação Funcional: 17.512.1701.2331.0000 – Manutenção do Sistema de Saneamento Sanitário

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	-20.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	-5.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	-10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	-40.000,00

Classificação Funcional: 18.544.1802.1175.0000 – Expansão do Sistema de Abastecimento e Tratamento de Água

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	-10.000,00
------------------------------------	-----	------------

Classificação Funcional: 23.691.2302.1134.0000 – Const., Ampliação e/ou Reforma de Mercados e Matadouros

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	-30.000,00
------------------------------------	-----	------------

Classificação Funcional: 23.691.2302.1173.0000 – Revitalização, Implantação e Expansão das Feiras Livres

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	-10.000,00
------------------------------------	-----	------------

Classificação Funcional: 26.782.2601.1139.0000 – Construção, Ampliação e Recuperação de Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas e Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$	-20.000,00
------------------------------------	-----	------------

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 0226 – Secretaria de Finanças

Unidade Orçamentária: 022600 – Secretaria de Finanças

Classificação Funcional: 28.846.0003.0004.0000 – Indenizações e Restituições Diversas

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R\$	-10.000,00
--	-----	------------

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES: R\$ -1.915.293,77